

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238—Fones: 851-1770 - 851-3448 - João Monlevade—MG — CEP35930



RESOLUÇÃO Nº 003/85

"Concede o Título de Cidadão Honorário "

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário aos Srs. Aroldo Pinto de Ávila, Custódio Moreira Alvarenga e Leonardo Diniz Dias, pelos relevantes serviços prestados ao Município de João Monlevade.

Art. 2º - Os Títulos concedidos pela presente Resolução, serão entregues em Reunião Solene da Câmara Municipal comemorativa do 21º Aniversário de Fundação da Cidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 12 de abril de 1985.

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI - Presidente

Jose Mariano Pena Neto
JOSE MARIANO PENA NETO - Vice-Presidente

Rafael Arcanjo de Oliveira
RAFAEL ARCANJO DE OLIVEIRA - 1º Secretário

Sebastião Martins de Castro
SEBASTIÃO MARTINS DE CASTRO - 2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 15 dias do mês de abril de 1985.

Maria da Conceição Alves
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
- Chefe da Secretaria -